



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: **ANGELA DUMKE**

ASSUNTO: **MOÇÃO Nº 007/2023**

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao **Deputado Estadual Zé Nunes – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores da Cadeia do Tabaco**, na Assembleia Legislativa RS.

MOÇÃO DE APOIO À LEI 15.958 DE 19 DE JANEIRO DE 2023:

Manifesta e reforça a necessidade plena da aplicação da Lei 15.958 de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A MOÇÃO DE APOIO, tem por finalidade manifestar o apoio pleno dessa Casa Legislativa ao imediato e integral cumprimento da lei n.º15.958/2023 a qual determina que as empresas que comercializam e/ou industrializam tabaco em todo o território do Rio Grande do Sul ficam obrigadas a realizar a classificação da folha do tabaco nas propriedades dos agricultores que o produzem no ato da aquisição.

Essa lei beneficia em torno de 75.000 famílias produtoras de tabaco no Estado do Rio Grande do Sul, muitas delas aqui em nosso município. A Lei n.º 15.958 de 19 de janeiro de 2023, precisa ser apoiada por essa Casa Legislativa, pois fará muita diferença na vida de nossos fumicultores, que tem no tabaco uma de suas principais, se não a única fonte de renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

A presente moção faz-se necessária pois será realizada Audiência Pública no dia 01 de novembro de 2023, às 11 horas no Plenarinho, 3ª andar da Assembleia Legislativa do Estado, com a finalidade de discutir essa legislação.

. Sala de Sessões, 24 de outubro de 2023.

Ver.^a Angela Dumke
Bancada PT